

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO 5ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 23, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 30 de dezembro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004129/2022-17,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação da disciplina “Metodologias Ativas na Educação em Ciências” para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC), lotada no Centro de Ciências Computacionais, com carga horária de 45 horas, 3 créditos, caráter: optativa e ementa: Metodologias ativas de aprendizagem; Aprendizagem baseada em jogos; Aprendizagem imersiva; Aprendizagem ubíqua.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Renato Duro Dias
Presidente em Exercício do COEPEA

Raquel Pereira Quadrado
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA